



RESOLUÇÃO Nº 063/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/11/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), para o ano de letivo de 2020.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 929/2009-PRO – vol. 5**;
considerando o **Ofício nº 014/2019-PPC**;
considerando a **Resolução nº 130/2019-PPC**;
considerando a **Resolução nº 068/2018-CI/CCA**;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de novembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), para o ano de letivo de 2020, conforme segue:

- **Mestrado:** 15 (quinze) vagas
- **Doutorado:** 14 (quatorze) vagas

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).